

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 2.496/2018

Conceder Gratificação por Função ao servidor
CLAUDECIR LUIS DE OLIVEIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Concede ao servidor **CLAUDECIR LUIS DE OLIVEIRA**, portador da Cédula da Identidade RG n.º 32.473.287-9-SSP-PR, inscrito no CPF n.º 040.669.839-28, nomeado em 11 de agosto de 2011, para ocupar o cargo de carreira de Contador, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, Gratificação por Função – GF-07, no percentual de 88,84% (oitenta e oito vírgula oitenta e quatro por cento), ficando revogada a portaria n.º 1.650 de 20 de julho de 2016, a partir de 1º de agosto de 2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 3 de agosto de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

Revisão (contorno) 0000000000

DIVISÃO DE ATENDIMENTO AO SERVIDOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UMUARAMA - PARANÁ
03/08/2018



SECRETARIA MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

[Faint, illegible text, likely the main body of an official document or decree.]

Revogado Conforme
 Portaria N.º 1285/19
Denis
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
 DE 04 de agosto 120 18
 DE Nº 11.330
 UMUARAMA, 06 de 08 129 18
Denis
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS